



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 083/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 020/2021

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 020/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 0 KM E 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM CAÇAMBA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 055).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 036/2021 – GAB (fl. 002);
- PBS Pedido de Bens e Serviços (fl. 003);
- Justificativa (fl. 004);
- Memorando nº 081/2021 – SEMMAG (fl. 005);
- PBS – Pedido de Bens e Serviços (fl. 006);
- Justificativa (fl. 007);
- Justificativa do quantitativo (fl. 008);
- Pesquisas de preços (fls. 009 a 026);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Orçamento Estimado (fl. 027);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 028);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 029 a 030)
- Autorização da autoridade competente (fl. 031);
- Portaria N° 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 032 e 037);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Yanna Loize S. de Albuquerque
- Portaria N° 034/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 038 e 40);
 - ✓ Fiscal: Francisco Silva das Chagas
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 041 a 067);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 068);
- Parecer Jurídico n° 137/2021 - PROJUR (fls. 069 a 074);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 075 a 076);
- Propostas de preço e documentos de habilitação das empresas (fls. 077 a 163);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 164 a 167);
- Resultado por fornecedor (fls. 168 e 295);
- Propostas consolidadas das empresas vencedoras (fls. 169 a 172);
- Ficha de Licitação (fl. 173);
- Mapa comparativo de preços (fls. 174 a 175);
- Resumo de proposta vencedora (fl. 176);
- Termo de Adjudicação (fl. 177);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 178 a 179);
- Termo de Homologação (fl. 180);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Publicação do resultado da Licitação (fl. 181);
- Termo de Contrato nº 195/2021 (fls. 182 a 187);
- Termo de Contrato nº 196/2021 (fls. 188 a 193);

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 020/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 137/2021 - PROJUR (fls. 069 a 074).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 0 KM E 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM CAÇAMBA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 18.06.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 30.06.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 07 de julho de 2021

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 0 KM E 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM CAÇAMBA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 07 de julho de 2021.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021